



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 346 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

Ao Senhor
Rafael Goulart
A/C Gab. Ver. Luis Fernando Braite
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 108, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria por se consagrar vice-campeão na modalidade “Basto Aberto” representando o Brasil na gineteada do Parque Roosevelt, no Uruguai, evidenciando sua dedicação, talento e amor às tradições campeiras
2. A conquista do senhor é motivo de grande orgulho para Uruguaiana, para o Rio Grande do Sul e para todo o Brasil, fortalecendo a cultura tradicionalista e levando o nome da nossa terra para além das fronteiras.
3. Dessa forma, prestamos nossas homenagens e expressamos o reconhecimento pela sua bravura, dedicação e excelência.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GCNÇALVES
Presidente